



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 187/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

## Dispõe Sobre Conversão De Licença Prêmio Para Servidores Efetivos Do Município De Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de abril, maio e junho de 2024:

- ANA ODETE DE OLIVEIRA, matricula 1221-1, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2024;
- FRANCISCO GARCIA LIMA, matricula 1029-1, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2024;
- MARCIA CRISTINA BATISTA, matricula 227-1, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2024;
- SEBASTIÃO NEVES – matrícula 870-1, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 A 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data da sua publicação, 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em  
26 de abril de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139